



ESTADO DE GOIÁS
SECRETARIA DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS
GABINETE

PORTARIA Nº 734 /2006-GAB

O SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, no uso de suas atribuições, e tendo em vista o disposto no inciso I do Art. 26 da Constituição Federal, do Art. 43 do Decreto nº 24.643, de 10 de junho de 1.934, do item "6" alínea "m", inciso III Art. 4º do Cap. III da Lei Estadual nº 12.603, de 07 de abril de 1.995, do Cap. II, Art. 10, da Lei Estadual nº 13.123, de 16 de julho de 1.997 e do que consta o Processo nº 27890058/2005 – 9880, **RESOLVE:**

Art. 1º - Retificar a Portaria nº 059/2006-GAB, de 17 de Fevereiro de 2006, que outorgou a **YOLANDA MARIA CARVALHO DIAS JUNQUEIRA**, casada, empresária rural, inscrita no CPF nº 023.423.077-05, RG nº 5.733.692/2ª Via SSP/SP, por 06(seis) anos o uso das águas do **Córrego do Esgotão**, localizado na **Fazenda Primavera – denominada "Iguicoara"**, no município de **Jussara**, Estado de Goiás, para derivação durante 960(novecentos e sessenta) horas por ano de até 77,22 l/s (setenta e sete vírgula vinte e dois litros por segundo), para irrigação pelo sistema tipo "Pivot Central", com área de 83,32 ha considerando outorgados: "o Senhor **ABATENIO DE ANDRADE MARQUEZ NETO**, solteiro, Advogado, inscrito no CPF sob nº 828.367.526-53, RG nº M-6.259.775 SSP/MG e **KENIA MARQUEZ MORAIS**, casada, Administradora de Empresa, inscrita no CPF sob nº 828.366.206-68, RG nº M-5.797.597 SSP/MG".

Art. 2º - Retificar o nome da propriedade que passa a denominar-se: "**FAZENDA KENIA**"

Art. 3º - Ficam mantidos os demais artigos da Portaria retro citada.

Art. 4º - Esta portaria entrará em vigor na data de sua assinatura, revogadas as disposições em contrário.

CUMPRASE.

GABINETE DO SECRETÁRIO DE ESTADO DO MEIO AMBIENTE E DOS RECURSOS HÍDRICOS, em Goiânia, aos 05 dias do mês de Outubro de 2.006.


HARLEN INÁCIO DOS SANTOS
Superintendente de Recursos Hídricos


JOSÉ DE PAULA MORAES FILHO
Secretário